

**PORTARIA Nº 888, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____ Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

**Dispõe Sobre a Nomeação de Candidato Aprovado e Classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 e dá Outras Providências.**

**LEONIDAS BALESTRIN**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 63, art. 70, incisos II, VI, VII e XII de acordo com a Lei Municipal Nº. 573/97 de 28 de abril de 1997, atualizada pela Lei Municipal Nº. 1.815 de 15 de setembro de 2010, especialmente a Lei Municipal Nº 1452 de 30 de agosto de 2007 alterada pela Lei Municipal Nº 2506 de 17 de maio de 2018, combinado com o disposto nas normas reguladoras, constantes do **Edital de Concurso Público nº. 001/2018** de 11 de maio de 2018, do **Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 030/2018** de 24 de Setembro de 2018 atendendo o Memorando Nº 2.958/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear o candidato(a) **AVENILDA GARCIA PERCHIM PIERIM**, brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº **000.720.530-97**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal, na **46ª colocação** para exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Classe A, Regime Estatutário, Jornada de trabalho de 20 horas semanais, em conformidade com o art. 8º inciso I e art. 11 inciso II da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** A posse do servidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, em conformidade com o art. 12, § 1º da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, contados da data da publicação da presente Portaria, mediante entrega da documentação exigida para posse em conformidade com o Edital nº. 001/2018, devendo cumprir estágio probatório na forma da Lei.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

**LEONIDAS BALESTRIN**

Prefeito de Tenente Portela-RS, em exercício

Registre-se e publique-se:  
Em 16 de setembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

